MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 107/2013.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" do CONSU, nomeação do candidato DANILO RICARDO BARBOSA DE ARAÚJO, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – nível 01 para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005541/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, "Ad referendum" do Conselho Universitário, a nomeação do candidato DANILO RICARDO BARBOSA DE ARAÚJO, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, nas Matérias: Redes de Computadores; Tópicos Avançados em Redes de Computadores, homologado através da Resolução nº 186/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de abril de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação, de que trata o Art. 1º desta Resolução, baseada no Capítulo II, Seção I, do Art. 8º da Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, dar-se-á para ocupar a vaga referente a Portaria MEC nº 1181, publicada em DOU de 20 de setembro de 2012, cujo código é 918717.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.